



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A
EMPRESA SASE-SISTEMA AVANÇADO
DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-
EPP, DECORRENTE DO PREGÃO PRE-
SENCIAL Nº 07/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador JOSENITO VITALE DE JESUS, brasileiro, maior, capaz, casado, R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – Cep: 49.050-370, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SASE-SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF nº. 00.090.021/0001-45, sediada na Rua Riachuelo, 767, Bairro São José, Aracaju-Sergipe-CEP:49.015-160, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Senhor **ANAILTON FERREIRA DE MELO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, inscrito no C.P.F. N.º 695.412055-34, R.G. N.º 1.189.225-SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Aditivo ao Contrato, originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**, que será regido em estrita observância à legislação vigente, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente a Lei nº 8.666/93, atualizada e consolidada pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999 e às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem como finalidade aditar a **Cláusula Sexta: Do prazo do Contrato nº 10/2015**, para acrescer prazo inicialmente estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, o prazo estabelecido na **Cláusula Sexta** do Contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses que começará a fluir a partir de 09 de novembro do corrente ano, com término em 08 de novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/Se, 08 de novembro de 2019.



JOSENITO VITALE DE JESUS
Presidente
CONTRATANTE



ANAILTON FERREIRA DE MELO
SASE-SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Robsonide S. da Costa

NOME:

CPF : 784 775 305 72

Luciana Albuquerque Lima

NOME :

CPF : 903 942 405-53